

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 79/SMIT/2019

PROCESSO Nº 6023.2019/0001750-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de impressão departamental.

OBJETO DESTES TERMOS: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
(II) Inclusão de cláusula resolutiva;
(III) Da retificação dos valores do 3º TERMO DE ADITAMENTO;
(IV) Da retificação dos valores do 4º TERMO DE APOSTILAMENTO.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 273.798,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais)**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL + REAJUSTES):** R\$ 105.482,93 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)**DOTAÇÃO ONERADA Nº** 23.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.001.500.9001.0**NOTAS DE EMPENHO Nº** 78.672/2023 [088273313]

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.495.124/0001-95, estabelecida à Rodovia Presidente Castelo Branco, 11350 - KM 30,5 - SALA 03 - CEP: 06421-400 - Barueri/SP, representada pelo Senhor **MARCELO DE CAMARGO ADELINO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.390.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 319.630.618-61, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 087308031 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 79/SMIT/2019, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe, por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **01/09/2023**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RESOLUTIVA

2.1. A **CONTRATANTE** poderá resilir o contrato, mediante comunicação prévia de **90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES DO 3º TERMO DE ADITAMENTO

3.1. Ficam corrigidos os valores constantes no **3º TERMO DE ADITAMENTO [068216121]** para fazer constar:

DE		PARA	
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
R\$ 8.313,79	R\$ 99.765,46	R\$ 7.405,17	R\$ 88.862,04

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

4.1. Retificam-se os valores contratuais reajustados no **4º TERMO DE APOSTILAMENTO [079641740]** para fazer constar:

DE		PARA	
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
R\$ 8.939,14	R\$ 107.269,68	R\$ 8.167,85	R\$ 98.014,25

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 105.482,93 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)**, considerando o **valor mensal estimado de R\$ 8.790,24 (oito mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)**, conforme composição de valores:

TERMO	VALOR ANUAL ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	REAJUSTE			REDUÇÃO			ACRÉSCIMO			VALOR ANUAL ATUALIZADO (INICIAL + REAJUSTES + SUPRESSÕES + ACRÉSCIMOS)
			(%)	(R\$)	MENSAL ESTIMADO	(%)	(R\$)	MENSAL ESTIMADO	(%)	(R\$)	MENSAL ESTIMADO	
TERMO DE CONTRATO Nº 79/SMIT/2019 [020788310]	R\$ 91.266,00	R\$ 7.605,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 91.266,00
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [034325082]	R\$ 91.266,00	R\$ 7.605,50	2,96%	R\$ 224,88	R\$ 7.830,38	-	-	-	-	-	-	R\$ 93.964,56
2º TERMO DE APOSTILAMENTO [034910817]	CORREÇÃO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO DO REAJUSTE INFORMADO NO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA FAZER CONSTAR 01/09/2020 À 31/08/2021											
1º TERMO ADITIVO [047661397]	R\$ 93.964,56	R\$ 7.830,38	-	-	-	18,13	R\$ 805,26	R\$ 7.025,12	-	-	-	R\$ 84.301,44
3º TERMO DE APOSTILAMENTO [051433994]	R\$ 84.301,44	R\$ 7.025,12	5,41%	R\$ 380,05	R\$ 7.405,17	-	-	-	-	-	-	R\$ 88.862,04
2º TERMO ADITIVO [061553589]	R\$ 88.862,04	R\$ 7.405,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 88.862,04
3º TERMO ADITIVO [068216121]	R\$ 88.862,04	R\$ 7.405,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 88.862,04
4º TERMO DE APOSTILAMENTO [079641740]	R\$ 88.862,04	R\$ 7.405,17	10,30%	R\$ 762,68	R\$ 8.167,85	-	-	-	-	-	-	R\$ 98.014,25
4º TERMO ADITIVO	R\$ 98.014,25	R\$ 8.167,85	7,62%	R\$ 622,39	R\$ 8.790,24	-	-	-	-	-	-	R\$ 105.482,93

5.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.001.500.9001.0**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de n.º **78.672/2023**, no valor de **R\$ 27.293,48 (vinte e sete mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 MARCELO DE CAMARGO ADELINO
Data: 17/08/2023 12:20:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO DE CAMARGO ADELINO
Representante Legal
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Diretor(a) Substituto(a)
Em 16/08/2023, às 14:40.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 16/08/2023, às 14:42.



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 16/08/2023, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088335678** e o código CRC **500D2775**.

Referência: Processo nº 6023.2019/0001750-6

SEI nº 088335678